

## PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

## HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

# ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, no Auditório do

2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para

realizar a 689ª Reunião Ordinária de Plenário: Assuntos Administrativos do Coren-RJ, estando

3

4

5

6

7

8

9

11

12

13

14

15

16

17

19

20

presentes os seguintes CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian

Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva

Ribeiro – Primeiro-Secretário, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de

Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Carla Oliveira

Shubert, Claudia Maria Messias, Fabio Domingos, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa

de Almeida, Maria José dos Santos Peixoto, Paulo Murilo de Paiva, Tereza Cristina Abrahão

Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros

Efetivos: Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Alcione Matos de Abreu, Glória Maria de

Carvalho, Miriam Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e

Vanessa Gutterres Silva, sendo substituídos pelos seguintes CONSELHEIROS SUPLENTES

convocados: Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, sendo substituído pelo

Francisco Thomaz de Oliveira Junior; Conselheira Alcione Matos de Abreu, sendo substituído pela

Camila Matheus de Castro; Conselheira Glória Maria de Carvalho, sendo substituída pela Caroline

Moraes Soares Motta de Carvalho; Conselheira Miriam Salles Pereira, sendo substituída pela Flávia

18 Espindola Kiuchi; Conselheira Rosimere Ferreira Santana, sendo substituída pelo Paulo Roberto

Fichter Moreira; Conselheira Susana Veloso de Souza Rangel, sendo substituída pelo Gilberto

Custódio de Mesquita e Conselheira Vanessa Gutterres Silva, sendo substituída pelo Pedro Júnior

21 Bastos dos Santos. Presente ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Maria da Glória do

22 Desterro Costa, Monica Cunharski Ferro e Wellington Vasconcelos dos Santos. Ausentes,

23 **justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos,

24 Érica Barbosa Monteiro Pereira, Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto, Olguimar dos Santos Dias,



Sayonara Barros Laurentino e Teresa Cristina Polo. Ausente, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Daniele Ferreira Leal, Deyse Conceição Santoro, Jaqueline da Silva e Maria Therezinha Nobrega da Silva. 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS: Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os trabalhos a Presidente, Lilian Prates Belem Behring dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. 2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 688ª ROP: A ATA da 688ª ROP foi encaminhada aos Conselheiros para leitura e aprovação, tendo o Conselheiro Paulo Murilo feito uma reconsideração para posterior aprovação. 3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 689ª ROP: A reunião foi iniciada às 10h29min, com a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, abrindo os trabalhos que resultaram nas seguintes deliberações: 4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 Procedimento Administrativo nº 024/2024 Denunciante:

Denunciado:

Às 10h30 a Presidente Lilian Behring convoca o Conselheiro Relator Paulo Murilo para proferir a leitura de seu parecer. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do Plenário, autoriza o Conselheiro a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que nega o provimento ao recurso corroborando com o relatório exarado pelo relator da Câmara de Ética II, que opinou pelo arquivamento, tendo em vista o fato ocorrido ocorreu fora do cenário de atuação do exercício profissional. Ao final, a Presidente submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Às 10h33 registra-se a chegada da Conselheira Glória Maria de Carvalho, tendo a Conselheira Caroline Moraes, retornado à suplência, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) Conselheiros na condição de efetivos. Ato contínuo, a Presidente Lilian Behring aproveita para trazer um informe ao Plenário referente à sua participação na reunião do Cofen, na qual foi abordada a questão da tramitação dos procedimentos administrativos no âmbito do Regional, sobre um fato ocorrido na Gestão 2021-2023. Às 10h49 registra-se a chegada da Conselheira Daniele Leal. Às 10h51 registra-se a chegada do Conselheiro Leilton Coelho, tendo o Conselheiro Francisco Thomaz retornado à suplência, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. 4.2



54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

Procedimento Administrativo nº 183/2024 Denunciante:

Às 10h51 a Presidente Lilian Behring

convoca o Conselheiro Relator Paulo Murilo para proferir a leitura de seu parecer. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do Plenário, autoriza o Conselheiro a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que nega o provimento ao recurso corroborando com o relatório exarado pelo relator da Câmara de Ética I, por não haver fundamentação diante do exposto, tendo em vista que se trata sobre questões trabalhistas e não sobre possível infração ética. A Conselheira Tereza Abrahão, Coordenadora da Câmara de Ética I, se manifesta para explicitar sobre o caso. Ao final, a Presidente submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 5. INFORMES: 5.1 INFORMES REFERENTE À OPERAÇÃO "OLHO NO OLHO" NO FERIADO DE SÃO SEBASTIÃO: A Presidente Lilian Behring inicia a apresentação do informe referente a realização da Operação "Olho no Olho" no feriado de São Sebastião, que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2025. Dando continuidade, informa que realizou a operação juntamente com os Conselheiros Leilton Coelho e Alcione Abreu relatando sobre algumas irregularidades no exercício legal da profissão de enfermagem que foram encontradas nas unidades de pronto atendimento e no SAMU durante as visitas realizadas. Abordando também sobre a questão do remanejamento de pacientes, classificação de risco, benefícios oferecidos no Cofen Play e Sistema SIGEN em relação ao pagamento das anuidades, aproveitando para ressaltar aos conselheiros que os mesmos devem efetuar o pagamento da anuidade em até 1x, considerando a necessidade da prestação de contas ao TCU. Em seguida, passa a palavra aos Conselheiros para que os mesmos também fizessem um breve resumo em relação às visitas realizadas nas instituições durante a operação, tendo começado pelo Conselheiro Fabio Domingos. O Conselheiro inicia a sua fala informando que o SAMU está sendo gerenciado atualmente por uma empresa de limpeza, devido a questões políticas. Explica ainda, que falta organização em relação à administração da logística de trabalho, afetando



83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

diretamente a rotina dos profissionais. Em seguida, a Conselheiro Paulo Murilo inicia a sua fala explicitando brevemente sobre uma intercorrência ocorrida na Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, explicando que não conseguiu adentrar a unidade durante a realização da operação, devido haver somente 03 enfermeiras presentes no plantão e que 01 havia sofrido um acidente biológico no exato momento da visita, necessitando de assistência. Por fim, finaliza informando que foi atendido por uma Técnica de Enfermagem que atua entregando senhas aos pacientes através de totem de autoatendimento e que chegou a perguntar se a mesma se sentia confortável naquele espaço entregando senha, tendo a mesma respondido que não, entretanto, informou que aquele era o seu sustento. Ao final, encerra sua fala trazendo a demanda mediante a situação vivenciada pela referida técnica de enfermagem ao Regional, para promover discussão visando a resolutividade da questão. Ato contínuo, a Conselheira Tereza Abrahão inicia a sua fala abordando sobre a questão do acolhimento e classificação, pontuando que o acolhimento não chega a ser bem definido e que o mesmo pode ser feito por qualquer profissional. Aproveita ainda para citar os munícipios de Silva Jardim, Rio Bonito com a exceção da , Itaboraí e Tanguá que não possui o acolhimento realizado pelo Técnico de Enfermagem. E que foi verificado que os recepcionistas e administrativos que atuam na observância do estado de saúde dos pacientes que estão à espera de atendimento e que ao final entregou o protocolo a todos os RT's que atuam nas unidades que foram visitadas durante a operação. E encerra sua fala ressaltando que os recepcionistas e administrativos não possuem conhecimento científico, técnico e teórico para tal prática e responsabilidade. A Conselheira Hellen Senna também se manifesta informando sobre as questões encontradas voltando atenção para a questão da obrigatoriedade dos profissionais em relação ao redirecionamento de pacientes, além de terem metas a cumprir sobre os pacientes classificados com a classificação de riscos na cor azul. A Conselheira Glória de Carvalho inicia a sua fala informando que na Operação "Olho no Olho" no feriado de Corpus Christi, no ano de 2024, esteve presente no onde identificou várias irregularidades e que chegou a formalizar um relatório à época. Explica que na realização da operação atual, realizou novamente uma visita a referida unidade, onde foram encontradas as mesmas irregularidades e os profissionais que ali atuam explicaram que não houve mudança desde a visita anterior. Complementa informando que tentou conversar com a coordenação de enfermagem, porém, sem sucesso. Ao final, falou também sobre a



112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

questão do redirecionamento e informou que o redirecionamento é feito de forma obrigatória na unidade. E que no turno da noite existem profissionais que atuam sem a supervisão da coordenação de enfermagem. Pontuando que está registrando todas as irregularidades em seu relatório. Por fim, sugere a realização de uma reunião com todas as entidades da enfermagem juntamente à Fiscalização do Coren-RJ para tratar das questões referentes ao redirecionamento e emergência. O Conselheiro Leilton Coelho pede a palavra para complementar à fala da Conselheira Glória de Carvalho e explica que já foi feita uma reunião com as entidades de enfermagem pontuando que o redirecionamento acontece somente no munícipio da cidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro Pedro Bastos informa que esteve realizando a operação na região norte do estado citando a visita realizada no , pontuando que é um hospital de referência na referida região. Explica que ficou cerca de 1h na entrada acompanhando o fluxo da classificação de risco dos pacientes e após adentrou a unidade para acompanhar alguns procedimentos. Ao continuo, informa que ao adentrar a sala estava presente o Técnico de Enfermagem que afere os sinais vitais acompanhado do Enfermeiro, entretanto, ao entrevistar o enfermeiro o mesmo informou que só ele atua durante 24h e que não consegue descansar. Continuando, relata que chegou a perguntar se o mesmo também inspeciona, tendo o enfermeiro respondido que não. Após, informa que procurou a Direção Médica do Hospital para informar sobre a existência da Decisão Coren-RJ nº 1056 de 11 de agosto de 2023, que versa sobre a dispensação / redirecionamento de pacientes realizados por Enfermeiros da Rede de Urgência e Emergência, no contexto do Acolhimento e Classificação de Risco. Por fim, informa que a Direção Administrativa também tomou ciência do fato. A Presidente Lilian Behring aproveita para estender os aplausos ao Conselheiro Pedro Bastos pela sua atuação que vem fazendo a diferença na região em que atua. A Conselheira Monica Cunharski também se manifesta e informa que passou por uma situação onde a mesma optou por se desligar, abrindo mão de seu salário, em decorrência de ter recebido a orientação e a ordem que é repassada pelas RT's do munícipio, informando que o profissional tem um indicador a cumprir e que precisaria redirecionar 45 (quarenta e cinco) pessoas num dia, pontuando que com outro enfermeiro também na classificação esse número poderia subir para 90 (noventa) pessoas redirecionadas. Pontuando que muita das vezes os pacientes redirecionados não possuem estrutura financeira e que ao se direcionarem a outra unidade, dificilmente conseguem algum atendimento. Dando continuidade, a Conselheira explica que chegou a visualizar seus colegas



141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

recebendo premiação por terem batido a meta na referida unidade. Por fim, informa que chegou a formalizar uma denúncia por escrito ao Regional e que pediu sua demissão informando que não atuaria redirecionando pacientes. Ato continuo, informa que a Presidente Lilian Behring realizou uma reunião na qual foi enviado o comunicado as RT's que deram ciência, mas que não compareceram ao Regional para participar da referida reunião. E que o Conselho chegou a enviar a Fiscalização juntamente com as Conselheiras Deyse Santoro e Claudia Messias, onde foi feita a visualização do redirecionamento durante a fiscalização na unidade. Ao final, solicita que seja registrada em ATA , é uma Enfermeira que atua na Secretaria de Saúde. E complementa que a informando que se a mesma é enfermeira e continua realizando reuniões juntamente com o Secretário de Saúde, que a mesma seja chamada para comparecer ao Conselho para responder eticamente, tendo em vista que a mesma vai contra o prega a legislação, deixando o seu posicionamento de forma clara nas reuniões que são realizadas com as RT's. A Conselheira Tereza Abrahão pede a palavra para informar que foi feito um processo na Câmara de Ética I, sobre o fato ocorrido na Cidade de Deus, e que formalizou um e-mail para a sub urgência e emergência do munícipio do Rio de Janeiro solicitando os nomes de todos os enfermeiros que possuem registro do Coren que assim o protocolo e que a Câmara de Ética I está aguardando. Conclui a sua fala informando que se os mesmos seguem um protocolo, existem os autores. E que se caso não seja enviado, enquanto Câmara de Ética I irá solicitar que seja feita uma Fiscalização para buscar os nomes e os registros do Coren. A Conselheira Monica Cunharski direciona a sua fala a Conselheira Tereza Abrahão informando que a mesma é quem faz as reuniões e reitera o pedido do registro em ATA quanto à solicitação do comparecimento da mesma ao Regional para esclarecimentos. O Conselheiro Paulo Murilo pede a palavra para explicar que na Secretaria, quando o profissional está cargo comissionado independente da sua formação, o profissional está ocupando o cargo comissionado. Complementa, explicando que a parece ter inscrição em outro estado como enfermeira e que como a mesma foi convidada para fazer gestão e não está no cargo de enfermeira da gestão, mas, sim, ocupando um cargo comissionado. Por fim, a Presidente Lilian Behring explica de forma sucinta sobre o caso em questão aos novos conselheiros que ainda não possuem conhecimento sobre a situação. O Conselheiro Antonio Ribeiro, enquanto Coordenador do Departamento de Fiscalização, pede a palavra para fazer um pedido aos Conselheiros que direcionem todas as questões encontradas ao



178

170

170

171

172

173

174

175

176

177

## ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1/7		
180	LILIAN PRATES BELEM BEHRING	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
181 182	Presidente Coren-RJ nº 070.540-ENF	Primeiro-Secretário Coren-RJ nº 120.696-ENF
183	Corch-Ra ii 0/0.540-E141	Corch-Rg ii 120.070-121(1
184		
185	CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES	
186	Lilian Prates Belem Behring	
187	Rosimere Maria da Silva	
188	Antonio da Silva Ribeiro	
189	Cristiano Bertolossi Marta	
190	Leilton Alves Coelho	
191	Eliane Soares de Araújo	
192	Carla Oliveira Shubert	
193	Claudia Maria Messias	
194	Fabio Domingos	
195	Glória Maria de Carvalho	
196	Hellen Oliveira Senna	
197	Isabella Nanubia Correa de Almeida	
198	Maria José dos Santos Peixoto	



199	Paulo Murilo de Paiva
200	Tereza Cristina Abrahão Fernandes
201	Tony de Oliveira Figueiredo
202	
203	CONSELHEIROS SUPLENTES
204	Camila Matheus de Castro
205	Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho
206	Daniele Ferreira Leal
207	Flávia Espindola Kiuchi
208	Francisco Thomaz de Oliveira Júnior
209	Gilberto Custódio de Mesquita
210	Maria da Glória do Desterro Costa
211	Monica Cunharski Ferro
212	Pedro Júnior Bastos dos Santos
213	Paulo Roberto Fichter Moreira
214	Wellington Vasconcelos dos Santos
215	